



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.053 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pirapora do Bom Jesus – COMDEC”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, com fundamento nos art. 8º e 9º da Lei Municipal nº 953, de 29 de Abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – COMDEC:**

I – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: **JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA SAMPAIO**
- b) Suplente: **SERGIO LUIZ COSTA OLIVEIRA**

Finanças:

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e

- a) Titular: **JOÃO PAULO PALAZOLI**
- b) Suplente: **JOÃO ROBERTO FERREIRA**

Municipais:

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

- a) Titular: **LUCIMAR SILVA LIMA**
- b) Suplente: **LUIZ CARLOS MARTINS**

Urbano e Meio Ambiente:

IV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

- a) Titular: **JAQUELINE DE CRISTINE MIRANDA**
- b) Suplente: **CLAUDIO VIZEU FERNANDES**

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: **MARILDA REINO DA SILVA**
- b) Suplente: **SORAYA DE SPIRITO PALAZZOLLI**

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: **GABRIELA BUENO PALAZZOLLI**



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

b) Suplente: **RICARDO OLIVEIRA DE JESUS**

VII – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: **VITOR DOS SANTOS FILHO**

b) Suplente: **DIEGO FILLIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**

VIII – Representante do Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: **QUEILA MARIA DE OLIVEIRA**

b) Suplente: **FATIMA ALVES MAGALHÃES MATOS**

IX – Representante da Subprefeitura do Km 50:

a) Titular: **ELIZEU MARIANO DE ARAUJO**

b) Suplente: **LUCIANO VIANA DE OLIVEIRA**

X – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social:

a) Titular: **FABRICIO LOPES DE ARRUDA**

b) Suplente: **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO**

XI - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Titular: **DANIEL DO NASCIMENTO ABREU**

c) Suplente: **PAULO DA SILVA CHÁCARA**

Art. 2.º Fica designado o Sr. **RONALDO XAVIER DE PAULA**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 27.350.394-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.101.728-09 como Coordenador da COMDEC.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5.885 de 1º de janeiro de 2021.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de outubro de 2021.


DANY WILIAN FLORESTI

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.


MARCOS SERGIO DE SOUZA

Procurador-Geral